

ATA DA 23^a SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1949.
 PRESIDÊNCIA DO EXM^o SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM^o SR.DR.WALDENIRO
 GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO, O SR.DR.PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos.Srs.Ministros Drs. Cardoso e Castro e Vaz de Mello, Brig^g Heitor Varady, Almte. Álvaro de Vasconcellos, Generais Ary Pires e Gil Castello Branco.

Deixaram de comparecer os Exmos.Srs.Ministros Brig^g Amílcar V.Pederneiras e General Edgar Facó, com causa justificada e Drs.Gomes Carneiro e Bocayuva Cunha, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 25 de abril de 1949.

Nº 16.972 - Capital Federal - Rel.o Sr.Ministro Dr.Vaz de Mello. Rev.o Sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro. Apelante: A Promotoria da la Auditoria da Marinha. Apelado: Pacífico José de Oliveira, 2^o tenente -ES - Reserva Remunerada, absolvido do crime previsto no artº 198 § 4^o, nº V, do C.P.M.. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão , ex-vi do artº 203 c/c o artigo 206 do G.P.M., contra os votos dos Srs.Ministros Dr.Cardoso de Castro - que o condenava a 1 ano, como incursão na sanção do artigo 203, e Dr. Vaz de Mello que condenava o acusado a 3 anos de reclusão, pelo crime previsto no artigo 229 do referido Código.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- Nº 24.325 - Cap.Federal - Rel.o Sr.Ministro Almte. Álvaro de Vasconcellos. Paciente: Antônio do Amaral e Silva, soldado do Contingente da Escola de Motorização. O Tribunal resolveu conceder a ordem para que o paciente seja licenciado e apresentado à autoridade judiciária competente, para os devidos fins, unanimemente.
- Nº 24.291 - Mato Grosso - Rel.o Sr.Ministro Gen.Ary Pires. Paciente: Alcides Fernandes da Silva, preso no quartel do 10º R.C.. Negou-se a ordem, unanimemente.
- Nº 24.318 - R.G.Sul - Rel.o Sr.Ministro Gen.Ary Pires. Paciente : Wandir Silveira Goulart, condenado ~~fora~~ pelo Conselho de Justiça do 9º R.I.. Negou-se a ordem, unanimemente.
- N. 24.327 - Cap.Federal - Rel.o Sr.Ministro Gen.Castello Branco. Pacientes: Ernande de Araújo e Pedro Coelho da Silva Santos, presos no R.E.I.. Negou-se a ordem, unanimemente.
- N. 24.305 - Espírito Santo - Rel.o Sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro. ~~REXXEXSRMINISTER~~ Paciente: Almir dos Santos Pereira, insubmisso pela 3^a C.R.. O Tribunal resolveu conceder a ordem para isentar o paciente do processo de insubmissão

insubmissão, sem prejuízo de incorporação, unanimemente.

N.24.312 - Pernambuco - Rel.º Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente: Edson Saturnino dos Santos, recolhido na Casa de Detenção de Recife, à disposição da Justiça Militar. Negou-se a ordem, unanimemente.

N.

N.24.328 - Capital Federal - Rel.º Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente: Milton Brito de Avila, 1º Ten.R/42, preso em trântamento no H.C.E.. Negou-se a ordem, unanimemente.

N.24.307 - S.Paulo - Rel.º Sr. Ministro Brig.º Heitor Váraday. Paciente: Domingos Paulo, soldado do Regimento Ipiranga, preso no mesmo Regimento. Adiado o julgamento a fim de serem solicitadas novas informações.

N.24.313 - Cap.º Federal - Rel.º Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente: João Machado, preso à disposição da 2^a.A. da 1a.R.M.. Negou-se a ordem, unanimemente.

N.24.321 - E.º do Rio - Rel.º Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente: Ennes Schiavo, convocado pela 2^a C.R. - Negou-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N.º 17.247 - R.G.Sul - Rel.º Sr. Ministro Almte. Álvaro de Vasconcelos. Rev.º Sr. Ministro Brig.º Heitor Váraday. Apelante: Oswaldo Maciel Leal Martins, sold. do 1º R.C.Mec., condenado como incursão na sanção do artº 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado: O Cons. de Justiça do 1º Regt. Cavalaria Mecanizada. Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 17.191 - Cap.º Federal - Rel.º Sr. Ministro Almte. Álvaro de Vasconcelos. Rev.º Sr. Ministro Brig.º Heitor Váraday. Apelante: José Ivo da Silveira, soldado do 3º Btl.C. Combate, condenado como incursão na sanção do artº 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado: O Cons. de Justiça do 3º Btl. C. Combate. Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 17.180 - Cap.º Federal - Rel.º Sr. Ministro Gen. Castello Branco - Rev.º Sr. Ministro Brig.º Heitor Váraday. Apelante: Laudelino Rodrigues, soldado do 3º B.C.C., condenado às penas do grau mínimo, do artº 159 do C.P.M., 4 meses de prisão. Apelado: O Conselho de Justiça do 3º B.C.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 17.186 - Alagoas - Rel.º Sr. Ministro Gen. Ary Pires, Rev.º Sr. Ministro Brig.º Heitor Váraday. Apelante: José Benedito de Oliveira, soldado do 2º B.C., condenado a 4 meses de detenção, como incursão na sanção do artº 159 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do 2º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 17.226 - Mato Grosso + Rel.º Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev.º Sr. Ministro Brig.º Heitor Váraday. Apelante: Eugênio Sorriilha, soldado do 1º R.C., condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do artº 159 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do 1º R.C.. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.

N.º 17.242 - R.G.Sul - Rel.º Sr. Ministro Gen. Ary Pires, Rev.º Sr. Ministro Brig.º Heitor Váraday. Apelante: Edson Barboza Jar-

(cont. da ata da 23^a sessão, em 27/4/1949).

Jardim, soldado do 7º B.C., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi o artº 163 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do 7º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.17.273 - R.G.Sul - Rel.º Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev.º o Sr. Ministro Brigº Heitor Váraday. Apelante: Artur João Forcim, soldado do 4º R.C., condenado como incursão na sanção do artº 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado: O Cons. de Justiça do 4º R.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.785 - Pará - Rel.º Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev.º Sr. Ministro Almte. Álvaro de Vasconcellos. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8^a R.M.. Apelado: Antenor Pereira da Cunha, absolvido do crime previsto no artº 163 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Relatório da Correição Geral - Representações ns: 49 - 55 - 59. Correição Parcial nº 336.

Recursos Criminais ns. 3.219 - 3.221 - 3.226. - Apelações ns.: 16.038 - 16.552 - 16.238 - 16.334 - 16.493 - 16.553 - 16.714 - 16.845 - 16.852 - 16.857 - 16.911 - 16.913 - 17.172 - 17.179 - 17.187 - 17.189 - 17.192 - 17.197 - 17.198 - 17.199 - 17.201 - 17.203 - 17.204 - 17.207 - 17.214 - 17.218 - 17.220 - 17.224 - 17.225 - 17.233 - 17.235 - 17.243 - 17.245 - 17.248 - 17.249 - 17.252 - 17.254 - 17.256 - 17.257 - 17.258 - 17.261 - 17.262 - 17.266 - 17.268 - 17.272 - 17.276 - 17.279 - 17.280 - 17.281 - 17.282 - 17.284 - 17.285 - 17.287 - 17.290 - 17.295 e Révisões Criminais 496 e 523.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

General Heitor Váraday

*Hon. Heitor de Magalhães
Secretário.*

